

**PORTARIA Nº 171/2022**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o cumprimento dos requisitos dispostos no Inciso XXIII, artigo 3º da Lei Municipal nº 018/1993,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER ao Sr. JOSÉ DOS SANTOS VIEIRA. Mat. 1539**, servidor efetivo, função Pedreiro, lotado da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, **o direito a ESTABILIDADE FINANCEIRA**, decorrente de gratificação percebida por 150 (cento e cinquenta) meses, no valor de R\$ 733,33 (setecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), conforme previsto no Inciso XXIII, artigo 3º, da Lei Municipal nº 018/1993.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de dezembro de 2021.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de fevereiro de 2022.

*Roberto Abraham Abrahamian Asford*  
Prefeito

